

Processo nº 12/001.105/2015 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 607, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.144/2015, projeto "Tropicália" do proponente Ouro verde produções culturais e esportivas Ltda.

Processo nº 12/001.069/2015 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 694, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.109/2015, projeto "Intrépida trupe- manutenção" do proponente Intrépida trupe.

Processo nº 12/001.730/2014 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 353, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.063/2014, projeto "Casa grande e senzala- manifesto musical brasileiro" do proponente Os Ciclomáticos cia de teatro.

**SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2018**

Processo nº 12/000.825/2016 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 223, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.739/2016, projeto "Gloriosa- Roda de samba" do proponente Associação cultural arteiros da Glória.

Processo nº 12/000.828/2016 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 285, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.741/2016, projeto "Heranças Africanas da Maré" do proponente Associação redes de desenvolvimento da maré.

Processo nº 12/000.722/2017 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 80, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.812/2017, projeto "Festa de Zumbi dos Palmares e Dandara" do proponente Rosilane da Silva Santos de Almeida.

Processo nº 12/000.793/2016 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 237, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.746/2016, projeto "Ato de Comunhão" do proponente GPS Produções Artísticas Ltda.

Processo nº 12/000.894/2016 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 279, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.787/2016, projeto "Capa comics- a cultura e a literatura dos gibis" do proponente Mungunzá Produções Culturais.

Processo nº 12/000.833/2016 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 215, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.746/2016, projeto "Rio de Janeiro a dezembro carro-cêu de histórias" do proponente Cantos do Rio Produções Artísticas Ltda.

Processo nº 12/001.417/2017 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 417, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.805/2017, projeto "Festival Multiplicidade 2017- ano 13" do proponente 27 mais 1 comunicação visual Ltda – EPP.

**SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2018**

Processo nº 12/000.869/2016 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 239, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.771/2016, projeto "Samba da Ouvidor" do proponente Júlia Menna produções culturais Ltda.

Processo nº 12/000.741/2016 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 203, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.674/2016, projeto "Orlando Silva- 100 anos" do proponente Iluminata produções artísticas irelri.

Processo nº 12/001.813/2014 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 900, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.157/2014, projeto "Cia Rec- Manutenção 2015" do proponente Realejo produções Ltda.

Processo nº 12/000.728/2016 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 190, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.661/2016, projeto "Tran-se" do proponente Arsx produções artística e culturais Ltda.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/07/2018**

Processo Administrativo: 12/500.238/2018.
Objeto: Apoio de patrocínio "Mostra Popular Cinemão".
Beneficiário: Cinemão Produção e Exibição Cinematográfica Ltda.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dispositivo: Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.
Razão: Inexigibilidade – impossibilidade de competição.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino – D.A.F.
Ratificado: Marco Aurélio Marcondes – Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/07/2018**

Processo nº 12/800.192/2018 – HOMOLOGO o resultado da licitação realizada na modalidade PE F-ARTES nº 243/2018 dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo, conforme adjudicado em favor das empresa WATERSERVICE PROJETOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA o item 1 no valor total de R\$ 15.592,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais), em favor da empresa QUIMILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME, o item 4 no valor total de R\$ 9.781,00 (nove mil, setecentos e oitenta e um reais), em favor da empresa RIT'S FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP, o item 6 no valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) e em favor das empresa E.A.J.L.EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO os itens 2, 3, 5, 7 e 8 no valor total de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

PROCURADORIA GERAL

Titular: Antonio Carlos de Sá
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro - Tel.: 3083-8383

RESOLUÇÃO "P" Nº 71 DE 27 DE JUNHO DE 2018.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos seguintes contratos:

Contrato nº 106/2018 - Processo nº 11/517.073/2017 - NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S/A
Clovis de Albuquerque Moreira Neto, Procurador do Município, Matrícula nº 11/238.907-0, Tel.: 3083-8382, E-mail: clovis.neto@pgm.rj.gov.br; Diogo Henriques Ferreira Mendes, Procurador do Município, Matrícula nº 11/297.773-4, Tel.: 3161-2037, Email: diogomendes@pgm.rj.gov.br; Fernanda Silva de Paula, Procuradora do Município - Matrícula 11/277.656-5, Tel.: 3083-8330, Email: fernandas.paula@pgm.rj.gov.br; Ivo Marinho de Barros Junior, Procurador do Município, Matrícula nº 11/297.772-6, Tel.: 3083-8376, E-mail: ivo.barros@pgm.rj.gov.br; Marina Arantes de Mattos, Procuradora do Município, Matrícula nº 11/293.269-7, Tel.: 3083-8341, E-mail: marina.mattos@pgm.rj.gov.br e Maria Fatima Machado Ferrari, Agente de Administração, matrícula nº 11/108.444-1, tel 3083-8393, e-mail maria.ferrari@pgm.rj.gov.br.

cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2018**
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Relatar ARÍCIA FERNANDES CORREIA, Procurador do Município, matrícula nº 10/152.446-1, no Gabinete do Procurador-Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 83 DE 10 DE JULHO DE 2018
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Relatar ARÍCIA FERNANDES CORREIA, Procurador do Município, matrícula nº 10/152.446-1, na Procuradoria Tributária.

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 28/06/2018**
PROCESSO: 11/509.896/2018 – De acordo. Autorizo a contratação.

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 29/06/2018**
Processo: 11/510.610/2018
Objeto: Inscrição de servidor na capacitação "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos".
Partes: Fundo Especial da PGM e IDEMP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
Razão: Atualização e capacitação profissional.
ND: 3.3.90.39.18
Valor: R\$ 2.606,00 (dois mil, seiscentos e seis reais).
Autorização: MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES
Ratificação: ANTONIO CARLOS DE SA

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Marcia Andréa dos Santos Peres
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

**SUBCONTROLADORIA DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES
ATO DA AUDITORA-GERAL
PORTARIA CG/SIC/ADG Nº 196 DE 10 DE JULHO DE 2018**
A AUDITORA-GERAL DA SUBCONTROLADORIA DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Deliberação TCMRJ nº 210, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre instauração, organização e encaminhamento de processo de tomada de contas especial ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 1.163, de 12 de dezembro de 2014, que determina que a Auditoria Geral do Município realize Tomadas de Contas Especiais no âmbito da Controladoria-Geral do Município, através de Ordens de Serviços, publicadas no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a Ordem de Serviço n.º 290.0.E/2018, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.
MARIA DA PENHA COUTINHO VEIGA
AUDITORA-GERAL

**ANEXO ÚNICO PORTARIA 196
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
SUBCONTROLADORIA DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES
AUDITORIA GERAL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 290.0.E/2018**
A Auditora-Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
1 - Designar:
SILVANA KOCHER - Auditor - 11/248.628-0
ANDRÉ LUIZ CONTI DOS SANTOS - Auditor - 11/260.919-6
GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA - Contador - 10/192.285-5 para proceder(em) realização de tomada de contas especial nos termos do voto nº 363/2018, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, referente aos processos nº 40/004.036/2017 e 13/000.243/2018 no(a) Secretaria Municipal de Educação.
2 - O gerenciamento do trabalho deverá ser realizado por DJALMA GOMES FILGUEIRA - 11/096.584-8, tendo a coordenação geral de MARIA DA PENHA COUTINHO VEIGA - 11/172.894-8.
3 - Estabelecer que esta Ordem de Serviço serve de credencial dos técnicos junto ao Ente sob inspeção, permitindo-lhes o livre acesso a quaisquer documentos e informações que julgar necessários na realização do referido trabalho, inclusive a sistemas e suas bases de dados, conforme estabeleça o artigo 15 do Regulamento Interno da Controladoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 37.337/2013, devendo o Ente auditado disponibilizar espaço físico em suas dependências, quando for solicitado, para a realização do trabalho, a fim de cumprimento do § 1º do art. 5º do referido decreto.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018
MARIA DA PENHA COUTINHO VEIGA
AUDITORA-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Thiers Vianna Montebello
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/> / E-mail: tcmrj@pcnj.rj.gov.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/07/2018**
Processo 40/001.111/2018
Anulação da Licitação por Pregão Eletrônico nº TCMRJ/016/2018
Tendo em vista as razões expostas pelo Sr. Pregoeiro à fls. 176 e com base no juízo parecer de fls. 178/183 da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos, que aprova e adota como fundamentos desta decisão, ANULO a Licitação por Pregão Eletrônico TCMRJ nº 016/2018, que objetivou a Prestação de Serviços de Odontologia, com base no artigo 9º da Lei nº 10.520/02, artigos 3º, 41 e 49 da Lei das Licitações e artigo 29 do Decreto nº 5450/05 e, CONCEDO o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109, I, "c" e §1º da Lei nº 8666/93.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/07/2018**

Auxílio-Saúde
Processo nº 40/100321/2018 – Andrea Costa Silva Meirelles, matrícula nº 20/901.492-9.
Autorizo
Dedução de Encargos de Família para fins de IRPF
Processo nº 40/100318/2018 – Marcelo Salvador de Assis Fernandes, matrícula nº 80/901.204-8.
Autorizo